

Villas Bôas critica Estatuto

■ Sertanista afirma que projeto do Governo tira proteção indispensável aos índios

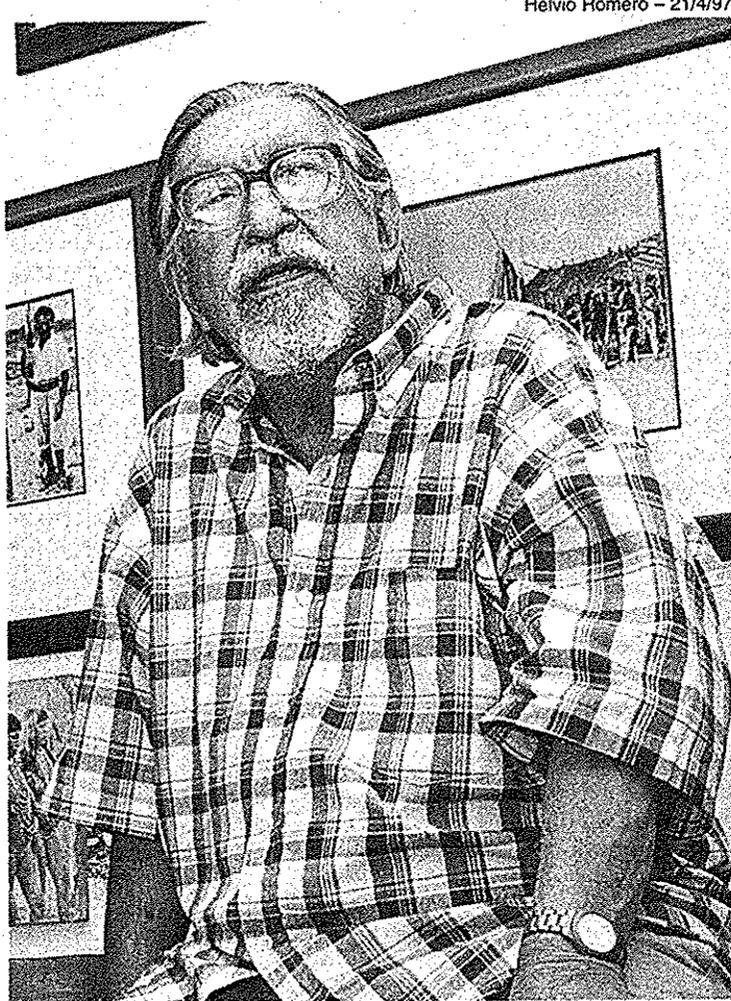
RENATA GIRALDI

BRASÍLIA – O sertanista Orlando Villas Bôas, criticou ontem a redução da tutela da União sobre a população indígena, prevista no projeto do Estatuto do Índio. “A tutela é necessária e está estabelecida na Constituição como dever do Estado. Se acabarem com essa proteção, os índios estarão entregues à própria sorte”, afirmou.

Para Villas Bôas, que tem 86 anos e dedicou 56 à defesa dos índios, o fim da tutela extinguirá a cultura dos primeiros habitantes do país e provocará a invasão de suas terras por brancos. “Temo pelo pior. Espero que essa proposta fique só no papel. Se for colocada em prática, será o caos”, advertiu.

O sertanista alertou, também, para a atuação de organizações não-governamentais (ONGs) entre os índios. “Acho que o governo deveria exercer uma fiscalização maior sobre essas organizações, que acabam interferindo de forma negativa na vida dos índios, porque inserem objetos e até informações que tendem a modificar a cultura e os hábitos indígenas”, disse, sem identificar as ONGs.

Investigação – Afastado da Fundação Nacional do Índio (Funai) desde janeiro, quando foi exonerado por fax da função de assessor especial, Villas Bôas disse que, se pudesse conversar com o presidente Fernando Henrique



Villas Bôas disse que, sem tutela, índio perderá cultura e terra

Cardoso, pediria que investigasse as “forças estranhas” que estariam por trás das ONGs que atuam nas reservas indígenas.

O sertanista apoiou o protesto que os índios pretendem realizar hoje e no dia 22, quando se co-

memoram os 500 anos do descobrimento do Brasil. Segundo Villas Bôas, os índios nada têm a comemorar. “Eles protestam porque até hoje sofrem as consequências de sua história, porque foram massacrados, e tam-

bém se queixam da falta de uma política indigenista que seja ativa e presente”, afirmou.

Villas Bôas vive da aposentadoria que recebe da Funai, dá aulas numa faculdade de medicina, faz palestras e trabalha nas comunidades de “índios urbanos”, que é como se refere aos que deixaram suas reservas e vieram para as cidades, em busca de melhores condições de vida.

Ao lado dos irmãos Cláudio, Leonardo e Álvaro, já falecidos, Orlando Villas Bôas desenvolveu um trabalho de contato e de proteção dos índios. Em 1946, os irmãos Villas Bôas lideraram a expedição Roncador-Xingu, no norte de Mato Grosso, que tinha o objetivo de abrir campos de pouso e postos de assistência para os indígenas que viviam na região. Eles foram responsáveis, ainda, pela criação do Parque Nacional do Xingu, nos início dos anos 60, e da Funai.

350 mil – De acordo com estimativa da Funai, há aproximadamente 350 mil índios, que correspondem a 0,22% da população do país. As comunidades indígenas vivem em 561 áreas, ocupando 11,34% do território nacional. Os estudos indicam que existem 227 etnias, que falam em 175 línguas diferentes e estão presentes em praticamente todo o país, exceto no Distrito Federal, no Piauí e no Rio Grande do Norte. Os povos indígenas mais numerosos são os guaranis, caingangues e ticunas.

Projeto enfraquece as ONGs

FABIANO LANA

BRASÍLIA – O substitutivo do governo para o Estatuto do Índio, enviado ontem à Câmara dos Deputados, irá enfraquecer o papel das Organizações Não Governamentais (ONGs) que atuam em todas as regiões do país junto às populações nativas. Caso seja aprovado, os poderes da Fundação Nacional do Índio (Funai) e do Estado, serão maiores em terras indígenas. O substitutivo retirou também do estatuto a parte das questões relativas à mineração nas terras indígenas.

O novo estatuto atendeu às reivindicações de setores militares que temiam a existência de nações indígenas com status de Instituições de Direito Público dentro do país, principalmente em áreas de fronteira, como prevê o projeto do deputado Luciano Pizzato (PFL-PR), em tramitação há

dez anos no Congresso. O texto de Pizzato já substituíra um projeto do deputado Aloísio Mercadante (PT-SP).

Autonomia – Como Instituição de Direito Público, as nações indígenas seriam equivalentes a estados ou municípios, com alguns poderes autônomos. Os militares preocupavam-se com a possibilidade de que a criação dessa figura jurídica provocasse a desnacionalização de enormes áreas dentro país. Atualmente, as áreas indígenas representam 11% do território brasileiro.

Em seu artigo 2º, o estatuto do governo dá às comunidades indígenas proteção das leis do país em igualdade com os demais brasileiros. “Na prática, isso significa que todas as ONGs que tratam da questão indígena não poderão recorrer mais apenas às instituições internacionais e ao Ministério Público Federal quando hou-

ver algum problema. Elas terão que se submeter às leis brasileiras”, explica o deputado Antônio Feijão (PST-AP), que presidiu a CPI da Funai.

Código civil – O deputado elogiou o texto do governo, que também propõe a submissão do índio ao código civil. “Foi uma evolução. Dos 325 mil índios cadastrados pela Funai, 70 mil estão em escolas convencionais. Que empresário vai aceitar um inimputável em sua empresa? Os índios PMs de Roraima quando cometem algum crime voltam para a tribo”, argumenta.

O texto do governo foi rejeitado pelos líderes indígenas.

“Foi um golpe sujo. Desrespeitou-se um projeto feito durante 10 anos. Os mineradores serão favorecidos”, disse Saulo Feitosa, do Conselho Indigenista Missionário (Cimi). Ao contrário do texto de Pizzato, o projeto do gover-

no tira o poder da comunidade indígena de, isoladamente, interromper um projeto de exploração de mineral durante sua implantação. Tal hipótese só será possível com pareceres favoráveis de outros órgãos e indenização às mineradoras. Os índios, entretanto, poderão opinar em todas as etapas anteriores ao começo da exploração das minas.

O presidente da Funai, Carlos Marés, elogiou o texto. “É um projeto bom, dadas as nossas condições”, disse. “Como advogado da causa indígena eu faria mais para os índios, mas o texto avança na questão dos direitos coletivos, de imagem, e de direito autoral entre outros. Os índios, de acordo com a idéia do governo, não terão autonomia para definir a entrada de outras entidades em suas terras sem contactar com a Funai. A idéia é evitar que as comunidades sejam manipuladas.

OS PONTOS MAIS IMPORTANTES

As Organizações Não Governamentais terão menos poder para representar os índios em suas relações com estados e sociedade. O governo criará a figura da sociedade indígena.

■ A questão da mineração em áreas indígenas sai do estatuto e vai para o projeto de lei 1610 em tramitação na Câmara.

■ Caso haja autorização do Congresso serão permitidas a

pesquisa e a mineração dentro de terras indígenas. Os índios terão direito a porcentagem dos lucros.

■ Os índios perderão o poder de, sozinhos, paralisar um projeto de mineração já autorizado por eles em suas reservas.

■ Para se permitir a entrada de entidade dentro de áreas indígenas, será necessária a autorização dos índios e a Funai. No pro-

jeito de Mercadante, os índios teriam autonomia de decisão.

■ O índio terá direitos e deveres do cidadão comum.

■ Índios terão de se submeter ao Código Civil nas suas relações com os brancos.

■ A tutela será mantida apenas para índios isolados.

■ Cobrança de direito autoral sobre as filmagens de índios.

■ As multas para quem invadir

terras indígenas serão de R\$ 5 mil até R\$ 50 milhões.

■ A união terá de prestar assistência aos índios.

■ Os índios terão direito às garantias do artigo V da Constituição, como os direitos políticos, sociais e trabalhistas.

■ Os casamentos e nascimentos serão registrados em livros próprios dos índios.

■ O índio terá direito ao divórcio.